



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP Nº 94 – Iraquara-Ba, 16 de março de 2026.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anne Karoline Pires de Novaes

Suplente: Maria Milza Pina Neves

2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Albertino Franciso Lázaro

Suplente: Ivaneide Teixeira de Souza

3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Diana Novaes de Miranda

Suplente: Cleres Antônio Novais de Souza

4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: José Neto Lopes dos Santos

Suplente: Marta Deane Queiroz dos Santos

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Guilherme Ferreira França

Suplente: Osvaldina Medeiros de Novais

6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual:

Titular: Mateus Ricardo de Souza

Suplente: Flávia Linhares da Silva



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

Suplente: Alexsandro Medeiros de Almeida

8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Titular: Sandra Neves de Sousa

Suplente: Kleber Nicolau de Novaes

9. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (CMDS):

Titular: Aldenir Macedo dos Santos

Suplente: Maria Gorete Novaes de Souza

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos validados para a partir do dia 17 de março de 2026 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal=